

TERMO ADITIVO

Processo nº AGSUS.003734/2025-15

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E A ELEPHANT HUB SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada pelo seu Diretor de Operações, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, nomeado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo, doravante designada como **LOCATÁRIA**.

II. ELEPHANT HUB SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA., CNPJ sob nº. 29.957.283/0001-46, sediada na Av. Governador José Malcher, 153 - Nazaré - CEP: 66040-281 - Belém/PA, representado por seu sócio [REDACTED], Identidade sob o nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], doravante designada como **LOCADORA**.

RESOLVEM, de comum acordo, e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições do Regulamento de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, especificamente o art. 62, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar a vigência do Contrato nº 322/2025 por mais 3 (três) meses, compreendendo o período de 16 de março de 2026 a 15 de junho de 2026; e

1.2. Alterar o item 2.4 da Cláusula Segunda - Da Vigência a fim de ADICIONAR a possibilidade de prorrogação por apostilamento e SUPRIMIR o trecho "*períodos iguais e sucessivos*".

2. CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 322/2025

2.1. O item 2.2. da Cláusula Segunda - Da Vigência passa a ter a seguinte redação:

"A prorrogação da vigência poderá ser realizada, mediante termo aditivo ou apostilamento, conforme estipulado nos termos do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS."

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. Conforme previsto no item 2.1 da Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato firmado entre as partes, fica estabelecida a prorrogação da duração do instrumento contratual por mais 3 (três) meses, com efeitos no período entre 16/06/2026 a 15/06/2026.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, DF, na data da assinatura eletrônica.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações - Contratante

Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

ELEPHANT HUB SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ELEPHANT HUB SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.** registrado(a) civilmente como [REDACTED], **Usuário Externo**, em 16/03/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 16/03/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº AGSUS.003734/2025-15

SEI nº 0326001